

Atestado de trânsito em julgado

TC 000.345/2009-2

Em cumprimento ao Acórdão n.º 2229/2011-TCU-1ª Câmara, Sessão de 12/04/2011-Ordinária, Ata n.º 11/2011-1ª Câmara, fls.301-302, foi notificado o Sr. **Adenilson Rosa dos Santos**, por meio do ofício 1036/2011, datado de 11/05/2011, fls. 304-305.

O interessado foi cientificado em 25/05/2011, conforme documento de fls. 307.

Transcorridos os prazos recursais, o interessado recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas e interpôs recurso de reconsideração, o qual foi analisado por meio do Acórdão 2065/2012-TCU-1ª Câmara, que na mesma assentada decidiu conhecê-lo para, no mérito, negar-lhe provimento.

Assim, o Acórdão n.º 2229/2011-TCU-1ª Câmara, **transitou em julgado em 23/10/2012** relativamente aos itens Débito/Multa e ao interessado (Ar comunica-recurso, recebido em 05/10/2012).

Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

Certifico que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução – TCU n.º 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução – TCU n.º 191/2006, conforme peça 17.

Assim sendo, proponho a formalização dos processos de cobranças executivas referentes aos itens Multa/Debito e ao responsável acima identificado, nos termos da Resolução – TCU n.º 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 da Resolução – TCU n.º 214/2008, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via SCBEX/ADSUP.

SECEX/BA em 19/11/2012.

assinado eletronicamente
Elaina de Araujo Argollo
Mat. n.º 2402-3